



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e CEN-CAU/BR
ASSUNTO	Pedidos de registro de candidatura

DELIBERAÇÃO N. 04/2023 – CE-CAU/GO

Divulga os pedidos de registro de candidatura nas eleições 2023 do CAU/GO

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, instituída conforme o artigo 38 da Resolução n. 179 CAU/BR de 22 de agosto de 2019 e, aprovada pela Deliberação Plenária CAU/GO n. 271 de 16 de janeiro de 2023 e, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, V da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2023 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0129-07/22;

DELIBEROU:

Art. 1º. Divulgar os pedidos de registro de candidatura aos cargos de conselheiro titular e respectivo suplente do CAU/GO e do CAU/BR nas eleições 2023, na forma do anexo.

Goiânia, 06 de setembro de 2023

Evelyn Cristine Moreira Soares
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO 2023



Anexo

**DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE
CONSELHEIROS TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DE CONSELHEIRO
DO CAU/GO NAS ELEIÇÕES 2023 DO CAU**

Aos 6 dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CE-CAU/GO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2023 do CAU, DIVULGA:

1. Relação de PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO

CHAPA: 01, concluída em 07/08/2023 às 9h58			
RESPONSÁVEL PELA CHAPA: DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI DE AZERÊDO			
Nº na Chapa	Candidatos a Conselheiros Federais	Registro CAU	Titular/Suplente
Federal	MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO	A104280	Titular <i>Representatividade Art. 46A, incisos I e II</i>
Federal	REGINA MARIA DE FARIA AMARAL	A78786	Suplente
Nº na Chapa	Candidatos a Conselheiros Estaduais	Registro CAU	Titular/Suplente
1	ANDREY AMADOR MACHADO	A194778	Titular
1	WANDERSON LEÃO AFONSO OGAWA	A991350	Suplente
2	SIMONE BUIATE BRANDAO	A1163787	Titular <i>Representatividade Art. 46A, incisos I e V</i>
2	BRAULIO VINICIUS FERREIRA	A235288	Suplente
3	GIOVANA PEREIRA DOS SANTOS	A260258	Titular <i>Representatividade Art. 46A, inciso I</i>
3	THAIS VALLE DI SIMONI	A509884	Suplente



4	ANNA CAROLINA CRUZ VEIGA DE ALMEIDA	A1628674	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, incisos I, III e V</i>
4	NAYARA ARAÚJO DE ASSIS	A1149741	Suplente
5	FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO	A420620	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso I</i>
5	NAYDA ROCHA	A644269	Suplente
6	JANAMAINA COSTA BEZERRA DE AZEVEDO	A338133	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso I</i>
6	JONAS HENRIQUE LOBO GUIMARAES	A487791	Suplente
7	GABRIEL DE CASTRO XAVIER	A1331400	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso V</i>
7	SOFIA BUENO BRANDÃO SIMÕES	A2550318	Suplente
8	DAVID ALVES FINOTTI CAMARDELLI DE AZERÊDO	A1822217	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso V</i>
8	CAIO AUGUSTO RODRIGUES GARCIA	A2862891	Suplente
9	CAMILA DIAS E SANTOS	A1628232	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, incisos I, II, III, V e VI</i>
9	RENATA LIMA BARROS	A1226266	Suplente
10	FLÁVIA DE LACERDA BUKZEM	A1100645	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso I</i>
10	TATIELE PIRES DE SOUSA	A1208250	Suplente
11	MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA	A812560	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso I</i>
11	CELINA FERNANDES ALMEIDA MANSO	A133248	Suplente
12	CRISTIANO LEMES CARVALHO	A946613	Titular <i>Representatividade</i> <i>Art. 46A, inciso III</i>
12	ADRIANA MARA VAZ DE OLIVEIRA	A123331	Suplente



2. Não houve PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA NÃO CONCLUÍDOS na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO).

O campo representatividade indica a declaração prestada pelo respectivo candidato no momento da confirmação de sua participação na chapa, em cumprimento ao disposto no art. 46-A do Regulamento Eleitoral.

Evelyn Cristine Moreira Soares
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO 2023